



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
**CNPJ: 06.554.174/0001-82**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2020, REFERENTE AO PREGÃO eletrônico SRP Nº 015/2020

AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA E EMPRESA ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ: 02.488.226/0001-09.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Esperantina - PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.554.174/0001-82, com endereço na Rua Vereador Ramos, nº 746, Centro, ESPERANTINA - Piauí, fone (0xx86)3383-1538, representada pelo (a) Exmo (º) Sr.(ª) Prefeita Municipal Vilma Carvalho Amorim, brasileira, casada, Prefeita municipal, RG nº 1.012.729 - SSP/PI, CPF nº 481.943.523-04, residente e domiciliada no Conjunto Palestina, Quadra 04, Casa 09, Esperantina - PI.

CONTRATADO: ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ: 02.488.226/0001-09; localizada na Av. João Antônio Leitão, nº 4199, letra A, representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. Antônio Francisco de Sena Almeida, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22.05.1965, portador do RG nº 677.985 SSP/PI e CPF 274.357.413-53, residente e domiciliado na Av. Miguel Sady Nº 649, Bairro São Cristóvão, CEP nº 64.052-320, em Teresina - Piauí.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato de aquisição material de limpeza para o enfrentamento do Covid-19, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

a) O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual até 31 (trinta e um) dezembro de 2020, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

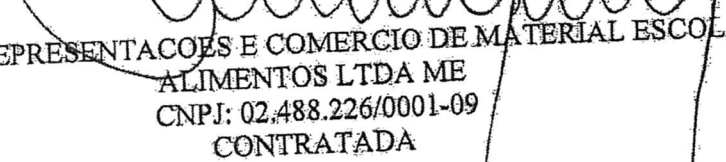


**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
**CNPJ: 06.554.174/0001-82**

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Esperantina (PI), 19 de novembro de 2020.

  
Vilma Carvalho Amorim  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

  
ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR E  
ALIMENTOS LTDA ME  
CNPJ: 02.488.226/0001-09  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Christiane Gomes de Oliveira 2ª Enellys Rosa Pereira da Silva

CPF 42574449391

CPF 02634603126